

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 208/2023

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, na data que indica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que, dia 12 de junho de 2023 (Segunda-feira) é Feriado Municipal aprovado pela Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excepcionalmente transferido o feriado do dia 12 de junho para o dia 13 de junho (terça-feira) de 2023, reiniciando o expediente do Serviço Público às 08:00 horas do dia 14 de junho de 2023.

Parágrafo Único - As Repartições que exercem Serviços Essenciais, cuja prestação não admita interrupção não estão abrangidas por este Ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 07 de junho de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO